



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2008

Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referentes ao exercício financeiro de 2004.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referentes ao exercício financeiro de 2004.

Art. 2º - Fica aprovada, nos termos do Parecer Prévio constante do Acórdão nº 335/08 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a prestação de contas do Poder Executivo de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do ex-Prefeito Derli Antônio Donin.

Parágrafo único - A supressão da irregularidade não exime o gestor de responsabilização caso venham a ser verificadas em eventuais procedimentos de inspeção *in loco*, promovidas por aquela Corte, divergências quanto às informações apresentadas em contraditório.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 28 de junho de 2008.


WINFRIED MOSSINGER
PRESIDENTE


LEOCLIDES BISOGNIN


LUÍS FRITZEN
RELATOR


MARCO PEREIRA


VALTAIR APOLINÁRIO